



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2024

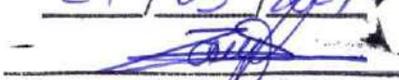
Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Carlos Murilo dos Santos, ocupou o cargo de Primeira Secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa e o de Segundo Secretário o Vereador Jairo Leandro Durigan. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pela Vereadora Regina. Seguindo solicitou a primeira Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou a primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024, o Vereador Jony requereu dispensa da leitura, aprovado pelo plenário, em seguida o Sr. Presidente colocou a Ata da Segunda Sessão Ordinária em única votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura do Projeto de Resolução nº 02/2024, autoria do Vereador Murilo, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 03 minutos. Reiniciando os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, havendo quórum, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando a mesma que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Resolução nº 02/2024, e do parecer das Comissões, colocado em única discussão usou a palavra o Vereador autor (vide-áudio), colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 02/2024 foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou aberto o uso da Tribuna para explicação pessoal, usou a palavra a Vereadora Regina (vide-áudio), em seguida o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 13 de março de 2024.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
27, 03, 2024

Carlos Murilo dos Santos
Presidente